



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

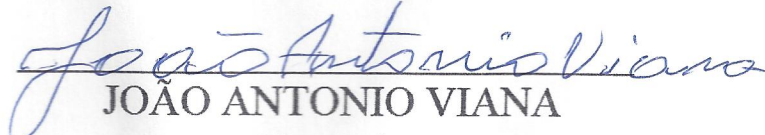
CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 006/98

O Vereador infra-assinado, João Antonio Viana, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta Casa do Povo, reivindicar em caráter de urgência urgentíssima, que seja dirigido indicação pela Presidência deste Poder ao Executivo Municipal, no sentido de que seja construída a estrada municipal que parte da Ladeira de Olho D'Água de São Bento, no Distrito de Olho D'Água da Bica, até a extrema com o Município de Apodí, Estado do Rio Grande do Norte, nas imediações da localidade de Laje do Meio. Alega o Vereador que a mencionada estrada foi construída ainda no mandato do Ex-Prefeito Gerardo Nunes Malveira, e que de lá para cá nenhum melhoramento foi executado.

Alega ainda o Vereador João Antonio Viana, que o matagal está invadindo o mencionado trecho, oferecendo riscos de vida aos que por ali trafegam. A população espera que a atual administração pública de Tabuleiro do Norte concretize esse tão esperado sonho. Enfatiza que esta matéria tem caráter de urgência, por se tratar de um imperativo da própria época.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 26 de fevereiro de 1998.

  
JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador